



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série . . .	90\$	" 48\$
A 2.ª série . . .	80\$	" 43\$
A 3.ª série . . .	80\$	" 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Direcção Geral da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originaes destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo em branco.

1 regente.	240\$00
1 ajudante	240\$00
1 cozinheira	240\$00
5 auxiliares, a 120\$	600\$00
1 porteiro	120\$00
1 barbeiro	100\$00
1 hortelão	120\$00
1 feitor	250\$00
1 chefe de serviços agrícolas	240\$00

Publique-se e cumpra-se como nelle se contém.

Paços do Governo da República, 13 de Setembro de 1933.— ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Antônio Raúl da Mata Gomes Pereira.*

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 23:027 — Aprova o quadro e respectivos vencimentos do pessoal do Asilo de Salvador Brandão, da freguesia de Gulpilhaes, destinado a inválidos, a cargo da Misericórdia de Vila Nova de Gaia.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 7:673 — Manda passar ao estado de completo armamento, depois de ter sido entregue ao Governo Português, o contra-torpedeiro *Lima*, que se encontra a ultimar a sua construção em Glasgow (Inglaterra).

Portaria n.º 7:674 — Determina que o contra-torpedeiro *Tâmega*, para efeitos de administração, fique adstrito ao conselho administrativo dos torpedeiros em estado de armamento.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Portarias n.ºs 7:675 e 7:676 — Cria e mandam abrir à exploração as redes telefónicas de Marinha Grande e Amarante e dota-as com duas telefonistas.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistênça

Decreto n.º 23:027

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

De harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896 é aprovado o quadro do pessoal do Asilo de Salvador Brandão, da freguesia de Gulpilhaes, destinado a inválidos, a cargo da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, e bem assim os respectivos vencimentos annuaes, o qual fica constituído da maneira seguinte:

1 médico	300\$00
1 capelão.	300\$00

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comando Geral da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 7:673

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que o contra-torpedeiro *Lima*, que se encontra em Glasgow (Inglaterra) a ultimar a sua construção, passe ao estado de completo armamento, depois de ter sido entregue ao Governo Português, com a lotação que a seguir vai designada:

Lotação do contra-torpedeiro «Lima» na sua viagem de Glasgow para Lisboa

Officiais

Capitão de fragata, comandante.	1
Capitão-tenente, imediato.	1
Primeiros ou segundos tenentes	4
Primeiro tenente engenheiro maquinista.	1
Guarda-marinha engenheiro maquinista.	1
Primeiro ou segundo tenente médico.	1
Primeiro ou segundo tenente da administração naval	1
	10

Brigada de marinheiros

Primeiro sargento de manobra	1
Primeiro ou segundo sargento enfermeiro.	1
Marinheiros de manobra	2
Marinheiro sinaleiro.	1
Grumetes de manobra.	5
Despenseiro	1
Primeiro cozinheiro	1

Segundos cozinheiros	2	
Criados de câmara	2	
Clarim	1	17

Brigada de artilheiros

Primeiros ou segundos sargentos artilheiros. . .	3	
Cabo artilheiro	1	
Marinheiros artilheiros	15	
Grumetes artilheiros	2	21

Brigada de mecânicos

Sargento ajudante condutor de máquinas. . .	1	
Primeiros ou segundos sargentos condutores de máquinas	7	
Sargento torpedeiro	1	
Sargento artífice torpedeiro electricista. . .	1	
Sargento radiotelegrafista	1	
Cabos fogueiros	6	
Marinheiros fogueiros	16	
Cabo torpedeiro	1	
Marinheiros torpedeiros	4	
Marinheiros telegrafistas	2	40

Total 88

Ministério da Marinha, 13 de Setembro de 1933.—
O Ministro da Marinha, *Aníbal de Mesquita Guimarães*.

Portaria n.º 7:674

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que o contra-torpedeiro *Tâmega*, para efeitos de administração, fique adstrito ao conselho administrativo dos torpedeiros em estado de armamento, nos termos do artigo 3.º do decreto-lei n.º 22:820, de 12 de Julho do corrente ano.

Ministério da Marinha, 13 de Setembro de 1933.— O Ministro da Marinha, *Aníbal de Mesquita Guimarães*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
E COMUNICAÇÕES**

Administração Geral dos Correios
e Telégrafos

Direcção dos Serviços de Exploração Eléctrica

2.ª Divisão

Portaria n.º 7:675

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que, ao abrigo do n.º 4.º do artigo 31.º da organização dos serviços postais, telegráficos, telefónicos, semafóricos e da fiscalização das indústrias eléctricas em vigor, seja criada e aberta à exploração a rede telefónica de Marinha Grande, para funcionar com horário prolongado e dotada com duas telefonistas.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 13 de Setembro de 1933.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

Portaria n.º 7:676

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que, ao abrigo do n.º 4.º do artigo 31.º da organização dos serviços postais, telegráficos, telefónicos, semafóricos e da fiscalização das indústrias eléctricas em vigor, seja criada e aberta à exploração a rede telefónica de Amarante, distrito do Porto, com horário de serviço prolongado e dotada com duas telefonistas.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 13 de Setembro de 1933.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.